



## AS CATEGORIAS TERRITÓRIO E PODER EM GEOGRAFIA

### *THE CATEGORIES TERRITORY AND POWER IN GEOGRAPHY*

**Witer Naves Fonseca**

Universidade Federal do Tocantins (UFT)

witergeo@gmail.com

**Celene Cunha M. A. Barreira**

Universidade Federal de Goiás (UFG)

celenemonteiro05@gmail.com

**Adão Francisco de Oliveira**

Universidade Federal do Tocantins (UFT)

adaofrancisco@gmail.com

---

**RESUMO:** O artigo apresentado tem por finalidade esclarecer as relações de duas categorias importantes para a construção da Geografia Eleitoral. A categoria Poder dimensiona as relações institucionais e sociais do Estado e suas organizações diante da construção do Estado e do Território, mostrando como as intencionalidades, os signos e símbolos de poder se inter-relacionam para constituírem sua força em determinado espaço, na perspectiva de formar redutos eleitorais. Dessa maneira dialogamos com importantes autores que tratam do tema, como Dahl (2012), Arendt (1985), Foucault (1979), Raffestin (1993) e Souza (2000). Já para a conceituação do Território buscamos o entendimento de sua gênese a partir da Geografia Clássica, com Ratzel (1914), na percepção de que o Estado só existe a partir da constituição de seu território, naquilo que Ratzel estabelece como sendo seu gên, o Boden, o solo. Passamos por Raffestin (1993), que conceitua o território a partir da construção do poder e por Souza (2000), que constrói o conceito de território móvel, importante para a análise da Geografia eleitoral e, por último, o território usado, de Santos (2005).

**Palavras-chave:** Poder. Território. Geografia Eleitoral.

---

**ABSTRACT:** The purpose of this article is to clarify the relations of two important categories for the construction of Electoral Geography. The Power category spans the institutional and social relations of the State and its organizations in the construction of the State and Territory, showing how intentionalities, signs and symbols of power interrelate to constitute their force in a given space, in the perspective of forming constituencies. In this way we dialogue with important authors who deal with the theme, such as Dahl (2012), Arendt (1985), Foucault (1979), Raffestin (1993) and Souza (2000). As for the conceptualization of the Territory, we seek to understand its genesis from Classical Geography, with Ratzel (1914), in the perception that the State exists only from the constitution of its territory, in what Ratzel establishes as its genes. Boden, the soil. We go through Raffestin (1993), who conceptualizes the territory from the construction of power and by Souza (2000), who builds the concept of mobile territory, important for the analysis of electoral geography and, finally, the territory used, Santos (2005).

**Key words:** Power. Territory. Electoral Geography.

---

## INTRODUÇÃO: NOÇÕES SOBRE O PODER

As sociedades organizadas se estabelecem por uma ordem institucional cada vez mais aprimorada, onde a possibilidade de influenciar o universo político pela representatividade eleitoral é a cada momento mais real e explícito. Para Dahl (2012), essa capacidade de representação é chamada de Poliarquia, na qual o desenvolvimento político dá garantia de uma disputa, de uma competição ou rivalidade entre o Estado e as organizações; essa disputa é conceituada por ele de Oposição Pública.

Dahl expressa que o Estado é capaz de se responsabilizar pelas demandas geradas pelos seus cidadãos na busca de uma igualdade de representatividade a partir de uma contínua responsabilização institucional. Todavia o Estado não tem tido a capacidade de constituir essa igualdade, mas sim gerado um equilíbrio entre a democratização e a oposição pública como ora suscitado em seu estudo sobre democracia:

Gostaria de reservar o termo “democracia” para um sistema político que tenha, como uma de suas características, a qualidade de ser inteiramente, ou quase inteiramente, responsivo a todos os seus cidadãos. (...) Parto do pressuposto também de que, para um governo continuar sendo responsivo durante certo tempo, às preferências de seus cidadãos, considerados politicamente iguais. Todos os cidadãos plenos devem ter oportunidades plenas (DAHL, 2012, p. 25-26).

No entanto é exigência sabermos que esse equilíbrio de forças não é tão bem assim, pois há de ser considerado que as relações políticas e institucionais e as suas multiplicidades estão sempre dispostas a conflitos, daí o surgimento de um conceito importante nesse processo, o conceito de poder.

A conceituação de Poder pode ser superposta ou associar-se a outros conceitos, como violência, dominação, autoridade e competência. Essas superposições muitas vezes acabam por confundir o entendimento sobre o conceito de Poder.

Toda e qualquer manifestação de Poder está ligada ao exercício do mesmo, assim há de salientar que é necessário fazer determinadas indagações sobre o Poder: Quem tem domínio nessa relação? Quem exercer força, influência ou tem autoridade sobre o outro?

Nota-se que todas essas indagações foram observadas por Hannah Arendt (1985) para esclarecimento de cada conceito e a não superposição dos mesmos:

Por trás da confusão aparente e cuja luz todas as distinções seriam, na melhor das hipóteses, de pequena importância, a convicção de que a questão política mais

crucial é, e sempre foi à questão de: Quem governa quem? Poder, força, autoridade, violência – nada mais são do que palavras a indicar os meios pelos quais o homem governa o homem; são elas consideradas sinônimas por terem a mesma função. É apenas depois que se cessa de reduzir as questões públicas ao problema da dominação, que as informações originais na esfera dos problemas humanos deverão aparecer, ou antes, reaparecer, em sua genuína diversidade. (ARENDDT, 1985, p. 23-24).

Estar no poder nada mais é do que estar investido de um Poder dado por um determinado grupo social. Nessas condições, o poder emanado aos parlamentares consiste numa representação da força de um determinado grupo social, compreendido como a investidura de um conjunto de eleitores, dos quais o parlamentar representa, conforme sustenta Hannah Arendt:

O Poder corresponde à habilidade humana de não apenas agir, mas de agir em uníssono, em comum acordo. O Poder jamais é propriedade de um indivíduo, pertence ele a um grupo e existe apenas enquanto o grupo se mantiver unido. Quando dizemos que alguém está no poder estamos na realidade nos referindo ao fato de encontrar-se esta pessoa investida de poder, por um certo número de pessoas, para atuar em seu nome. No momento em que o grupo, de onde se originara o poder (potesta in populo, sem um povo ou um grupo não há poder) desaparece, o seu poder também desaparece (ARENDDT, 1985, p. 24).

Acreditando na concepção de Dahl (2012), pela qual existe a necessidade de aprimoramento responsivo do Estado diante da sociedade, é que Foucault (1979) conceitua que o Poder não emana apenas do Estado. No Poder existem multiplicidades na forma de se construir e de se manter o mesmo. O próprio Dahl (2012), ao dizer que existe uma posição de oposição como padrão de medida para entendermos uma Poliarquia ou, até mesmo, mais civilizadamente uma democracia, reforça exatamente o que Foucault diz como preposição para entender o que é o Poder. “*que là où il y a pouvoir, il y a résistance et que pourtant, ou plutôt par là même, celle-ci n'est jamais en position d'extériorité par rapport au pouvoir*”<sup>1</sup> (FOUCAULT, 1976, p.127).

Em seu livro *Microfísica do Poder*, Foucault (1979) analisa o conceito de poder desprendido de uma teoria geral, ligado ao que ele condicionou chamar de poder periférico, distinto do Estado: “*Uma coisa não se pode negar às análises genealógicas do poder: elas*

<sup>1</sup> Tradução própria: Onde há poder há resistência e, no entanto, ou por isso mesmo, esta jamais está em posição de exterioridade em relação ao poder.

*produziram um importante deslocamento com relação à ciência política que limita ao Estado o fundamental de sua investigação sobre o poder” (FOUCAULT, 1979, p XIII).*

Ao buscar a genealogia do Poder, Foucault entende que não existe um poder imanente, pois ele só existe por que alguém exerce o mesmo sobre alguém ou alguma coisa, ele é onipresente, ele está em tudo e em todos os lugares. Acredita-se que seu gên se dá por uma prodigalidade de relações, ele atinge o ente social a partir do simples contato, da dependência ou da necessidade de troca nas relações e que todas necessitam de fato de um nó modal para seu exercício.

Esse nó modal é nada mais que a materialidade espacial da relação de poder exercida sobre outrem, delimitado espacialmente no que chamamos de Território. O território é a cena do poder, é onde a onipresença do poder se dá, amparando todas as relações sociais que se estabelecem nessa espacialidade.

Trataremos por todo nosso trabalho de levar o entendimento de que as disputas e influências territoriais estão enviesadas e emaranhadas pelo poder, pela necessidade de materializar espacialmente essas relações de dominação, neste caso dos parlamentares, sobre determinados grupos de eleitores, que acabam por constituírem seus redutos eleitorais, nos quais eles adquirirem o Trunfo do Poder.

O Trunfo do poder é a intencionalidade maior do poder, da dominação, é ele que traz aquilo que é verdadeiro na relação de poder entre os objetos, os indivíduos ou qualquer relação que possa ser entendida. Esse trunfo de poder na Geografia Eleitoral é a conquista do processo eleitoral pelos parlamentares nas eleições, seja em sua primeira eleição ou reeleição.

A relação assimétrica que o poder tem com outrem é vista no controle e na dominação sobre as pessoas e sobre o que se torna objeto. Isso se entendermos que nessa força de poder a população, somada ao território que é a espacialidade desse exercício de poder, tem como resultado o seu trunfo de poder, aquilo que estava intencionalmente toldado.

## **O TERRITÓRIO ENQUANTO ARENA DE MANIFESTAÇÃO DO PODER**

Em seu livro *Por uma Geografia do Poder*, Raffestin (1993) trata de organizar o conceito de poder a partir da construção de uma tríade de sinais: População, Território e Recursos, pois nessa tríade está a genealogia do poder.

O poder visa o controle e a dominação sobre os homens e sobre as coisas. Pode-se retomar aqui a divisão tripartida em uso na geografia política: a população, o território e os recursos. Considerando o que foi dito sobre a natureza do poder, será fácil compreender por que colocamos a população em primeiro lugar: simplesmente porque ela está na origem de todo o poder. Nela residem às capacidades virtuais de transformação, ela constitui o elemento dinâmico de onde procede a ação. (...) O território não é menos indispensável, uma vez que é a cena do poder e o lugar de todas as relações, mas sem a população, ele se resume a apenas uma potencialidade, uma vez que a cena do poder e o lugar de todas as relações, mas sem a população, ele se resume a apenas uma potencialidade, um dado estático a organizar e a integrar numa estratégia. Os recursos, enfim, determinam os horizontes possíveis da ação. Os recursos condicionam o alcance da ação. (RAFFESTIN, 1993, p. 58)

Estudaremos com melhor altivez o conceito de território dentro da Geografia Política para que possamos dar as devidas elucidações em nosso trabalho do quanto é importante o mesmo, especialmente por que é nele que se dão as disputas e influências para a constituição dos redutos eleitorais dos parlamentares do Estado do Tocantins, pelo viés de um sinal de poder – o recurso, traduzido em nosso trabalho pela Lei Orçamentária.

A perspectiva de um parlamentar no modelo Teórico Distributivista pode se associar à concepção de Raffestin (1993), quando da construção das linguagens da Geografia de Estado<sup>2</sup>, especialmente na atribuição dos signos<sup>3</sup> utilizados por ele. Sendo que os sinais<sup>4</sup> identificam o que é singularizado em nossos estudos como eleitorado e Raffestin chama de população.

Esses signos sevem para identificar e caracterizar a população na condição de fator da potência. Na Geografia do Estado, a população perde seu significado próprio, isto é: é concebida, e não vivenciada. Ela só tem significado pela ação do Estado. Seu significado deriva da finalidade do Estado. De fato, se notará que os signos utilizados permitem muito mais definir e exprimir um potencial do que uma identificação diferenciada. (RAFFESTIN, 1993, p. 26).

---

<sup>2</sup> Ler capítulo I item III, p. 22-29 – A linguagem da geografia do Estado in: Por uma Geografia do Poder, Claude Raffestin, 1993, Ed. Ática, São Paulo.

<sup>3</sup> O que Raffestin denomina de signos, são os elementos que potencializam e dão força de poder para a formação da tríade, população, território e autoridade(recurso), que forma o Estado. São esses signos que constituem a origem do Estado e sua qualidade única de poder político.

<sup>4</sup> O que Raffestin denomina de sinais são os elementos que compõem os signos da tríade que constituem o Estado, na população os sinais mais representativos são: densidade, números, distribuição, estrutura, composição, territorialidade. Em nosso trabalho esses sinais são expressos pelas disputas, influências, Lei Orçamentária, Índices de conexão, Taxonomias como concentração, dispersão, dominância e compartilhamento de votos, além de outros que acabam por compor a reconceituação dos elementos que dão a qualidade de fator de potência ao poder.

Para uma conceituação das categorias geográficas, especialmente o território, esses signos acabam por construir as relações de poder, assinalada dentro dos modelos teóricos da Geografia eleitoral, que mais a frente no capítulo III explicitaremos em uma taxonomia espacial elaborada por Ames (2003) e estudada por Carvalho (2003), de forma que os mesmo servem como moeda de troca para o fim comum de todo e qualquer parlamentar, sua eleição ou reeleição conquistada.

Raffestin estabelece que esses signos sejam suscetíveis de uma ampla utilização, para que prevaleça uma relação de poder. Os signos, nominados como sinais (população, território e recurso) só servem para exprimir na Geografia eleitoral a prevalência das funções do Estado e de suas organizações (os entes de poder- especialmente o Legislativo e o Executivo) que tem por fim a sua forma de Poder.

Essa forma de Poder é marcada pela presença do Estado, que é marcada pela soberania de uma população, constituindo o exórdio do Estado: *“Três sinais são mobilizados para caracterizar o Estado: a população, o território e a autoridade. Toda a Geografia do Estado deriva dessa tríade”* (RAFFESTIN, 1993, p 23).

A construção da identidade do primeiro sinal da tríade do Estado, a população, caso aqui estudado e ressignificado como eleitor, traz conforme Raffestin a premissa do que ele nomina de “fator da Potência – Geografia de Estado”. Ela ultrapassa o conceito de população simplesmente, deixa de ser a própria população e passa a ser à força do processo eleitoral, pois seu significado agora é numeral, quantitativo para a perpetuação do poder do político na estrutura das organizações, do próprio Estado. *“O número exprime uma ideia vizinha à dimensão e, portanto, correlata à potência. Aliás, de sua combinação resulta um “número puro”, integrável em qualquer estratégia: a densidade”* (RAFFESTIN, 1993, p 26).

Nos modelos teóricos da Geografia eleitoral esse conceito de densidade pode ser expresso nos padrões de concentração e dispersão dos votos, pois a partir deles é que o território se materializa, é onde se desenham os limites e disputas territoriais dos candidatos ou dos parlamentares em sua atuação junto as suas bases eleitorais, criando uma taxonomia, expressa segundo Ames (2003) e Carvalho (2003) para justamente designar esses padrões de concentração e dominância eleitoral. Exemplo disso é a citação de padrões eleitorais que se configuram como território em Carvalho:

Se assim, ao contrário do que preconizavam os primeiros estudos de geografia eleitoral no país, a fragmentação de votos em diversas localidades geográficas estaria mais apta a descrever o comportamento político dos “coronéis”, enquanto a concentração eleitoral retrataria de forma mais exata a conduta dos partidos e deputados ideológicos. (CARVALHO, 2003, p 108).

A força expressa nos signos de linguagem da Geografia de Estado por Raffestin faz da Geografia eleitoral um elemento do poder de Estado, pois ela acaba por construir as dimensões territoriais, a organização de uma densidade demográfica, ou seja, de duas das tríades do Estado: a população, juntamente com a última base que é a própria constituição da autoridade, ora representada pelos poderes do estado moderno, especialmente aqui o Legislativo e o Executivo.

A Geografia Política clássica entende que o Estado tem o território como um incremento de si mesmo, pois não existem condições de concepção de Estado sem seu traçado físico, fronteiro, divisor, pelo qual a população gera sua identidade. Onde se constrói uma territorialidade, gera uma afinidade espacial.

Para Ratzel (1914), conceituar o território significa estabelecer a conexão entre ele e o Estado. A gen do território está impregnada do próprio fortalecimento do Estado:

Quando avança além da gen, o incremento do território não pode ser considerado senão como incremento do Estado. Quando mais gens se ligam entre si com objetivo de ataque ou de defesa, a nova unidade que se forma não é senão um Estado. (RATZEL, 1914, p.77).

Essa ligação nada mais é que a própria genealogia do Estado, pois Ratzel tem sua ideia centrada na ligação íntima do solo com o Estado. As potencialidades territoriais exploradas pelas comunidades é que determinam a origem do Estado. Por sua vez, o território determina a formação de um povo, de uma sociedade, e suas relações sociais se dão no solo, daí ele ser o elemento determinante. Ratzel inaugura, portanto, um conceito chamado Determinismo Geográfico.

Na verdade o solo nos aparece como a causa mais profunda da sujeição humana, na medida em que permanece rígido imóvel e imutável, abaixo das mutáveis disposições humanas, e se ergue dominador acima do homem toda vez que este ignora sua presença para adverti-lo severamente de que a raiz da vida está unicamente no solo. É ele que, duramente e sem nenhum critério de escolha, determina a cada povo seu destino. Cada povo é obrigado a permanecer no solo que lhe foi destinado, a viver e acomodar-se nele. Do solo se alimenta o egoísmo da conduta política dos povos, obrigados a agir conforme impõe as condições do seu território, ao mesmo tempo em que se ligando a este o mais intimamente possível, eles se utilizam de todos os meios para gozar somente suas vantagens, mesmo

quando a afinidade de origem ou de civilização possa aconselhar o contrário. (RATZEL, 1914, p.81).

Percebe-se que o solo para Ratzel é o que amalgama o homem na construção de um território e da formação da civilização, é ele que compõe as relações de poder e na constatação de um ente maior que o próprio homem que habita esse solo, a partir de uma consciência coletiva, de um imaginário único, o da unidade nacional, do Estado Nação. Dessa maneira, o território para Ratzel não é um elemento de transição ou construção do Estado nação, mas sim, o próprio processo de consolidação do Estado Nacional em uma sociedade.

Resignificar o conceito de Território da Geografia Clássica dentro da Geografia Eleitoral é pressupor o que Ratzel escreveu sobre o território e a sociedade:

Não é fácil demonstrar a existência de uma lei que regule o incremento progressivo do território com o crescimento da família ou da sociedade, como é possível no que se refere ao Estado. Mas em compensação a sociedade está enraizada com muito mais profundidade no seu território e o modifica com menos facilidade. (RATZEL, 1914, p.73).

Ratzel entende que o território tem por sua natureza a necessidade de incremento, sendo que esse incremento advém da constituição do que o homem cria uno ou socialmente. Para que isso aconteça é necessário que a identidade do indivíduo ou do grupo familiar esteja vinculada a uma superfície, um território. Assim, não existem condições de perceber a constituição de qualquer organismo que não esteja ligado ao que Ratzel chamou de solo, o território, ou que ele em si liga-se ao organismo, provocando assim o desenvolvimento progressivo do território.

## **TERRITÓRIO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA**

Nessa perspectiva clássica, poderíamos colocar que cada parlamentar, ao buscar construir seus redutos eleitorais, está por constituir o desenvolvimento dos territórios disputados ou influenciados a cada processo eleitoral, sendo que este espaço é que gera a sua própria identidade política, ou seja, dá a ele o poder de representação social. Condiciona-se então o parlamentar a criar vínculos estreitos com tal território para que sua função de representação possa ser mantida ou perpetuada temporalmente.

Esse ator, o parlamentar, faz verificar que existe outra percepção de território, que foi construída por Raffestin (1993). Para ele é necessário entender a gênese do território, o



que é anterior ao Território: o Espaço. É dentro dele que surge o território, na construção das relações de poder que se estabelecem no espaço, sob um campo de poder. Daí a importância do ator, que se traduz conforme Raffestin em um agente sintagmático:

É necessário compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo pela representação), o ator “territorializa” o espaço. (RAFFESTIN, 1993, p. 143)

Ao projetar o trabalho, sua ação, o ser humano se faz sintagmático em um espaço, forjando o poder, constituindo representações espaciais. Nasce assim o território.

A condição de disputas e influências na formação dos redutos eleitorais dos parlamentares pode ser compreendida como um projeto que, conforme Raffestin, é sustentado por um conhecimento, uma prática, isto é, por ações e/ou comportamentos que, claro, supõem a posse de códigos, de sistemas sêmicos<sup>5</sup>. E que para nossa percepção diante dos estudos que vêm sendo apresentados, são nada mais que o domínio das representações territoriais, especialmente a cartográfica, pelos parlamentares em seus redutos eleitorais.

São por esses sistemas sêmicos que se realizam as objetivações do espaço, que são processos sociais. É preciso, pois, compreender que o espaço representado é uma relação e que suas propriedades são reveladas por meio de códigos e de sistemas sêmicos. Os limites do espaço são os do sistema sêmico mobilizado para representá-lo. (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

Análogo ao pensamento de Raffestin no que ele nomina de processos sociais pode-se entender o comportamento dos parlamentares quando os mesmos têm uma ação de construção de seus territórios políticos. Quando o parlamentar constitui a sua representação espacial ele está nesse momento constituindo seu projeto de ação, estabelecido por seus códigos de sistemas sêmicos, gerando suas propriedades de poder territorial e que se notabilizam pela forma que disputam uma cadeira no parlamento. O que podemos considerar como sistema sêmico é justamente a classificação dessas ações espaciais no território brasileiro. Ames (2003) construiu essa classificação chamando-a de taxonomia espacial, pela qual se constitui quatro células que combinam a penetração vertical nos municípios com a cobertura horizontal: “*Usando essa taxonomia, classifiquei os deputados em dominantes-*

---

<sup>5</sup> Ver Raffestin, op. Cit, p. 23.

*concentrado, compartilhados-concentrados, dispersos-compartilhados e dispersos-dominantes*” (AMES, 2003, p. 101).

O entendimento inicial de Souza (2000) sobre o conceito de território é uma releitura do conceito de Ratzel, pelo qual ele estabelece que a Geografia, assim como as Ciências Sociais, sempre esteve ligada ao estudo do território, sendo que para a Geografia o conceito se vincula ao caráter de espaço social, enquanto nas Ciências Sociais o conceito é fundante no poder. Em ambas as áreas o conceito esteve condicionado a legitimar a constituição do Estado. Assim, essas áreas operaram o conceito com base na perspectiva ratzeliana de que o poder é por si o próprio Estado, o que para Souza (2000) é uma condição de conceito escalar, pois o território em Ratzel é, por natureza, um Território Nacional.

Não é de se admirar, portanto, que estas duas disciplinas, e particularmente a Geografia, justamente aquela que em princípio deveria dispor de conceituações bastante ricas da territorialidade e de um arsenal variado de tipologias territoriais, tenham estado excessivamente fixadas na escala do “território nacional”. (SOUZA, 2000, p. 83).

A identidade Ratzeliana que Souza chama de espaço social é gerada no território e, por consequência, no poder controlador do Estado desse território. Nessa condição essa identidade assume a capacidade de mutação e/ou de duração ao próprio território, reforçando a coesão de grupo social. *“O território surge, na tradicional Geografia Política, como o espaço concreto em si (com seus atributos naturais e socialmente construídos), que é apropriado, ocupado por um grupo social”* (SOUZA, 2000, p. 84).

O território por sua vez tem sua identidade ideológica quando se faz organização, na construção do Estado-Nação. Essa identidade é gerada pela construção do que Souza (2000) conduz como sendo a Territorialidade<sup>6</sup> do Estado Nação. Ao sustentar que a territorialidade é a compreensão coletiva dos indivíduos que tornam seu território uma identidade sua, ele irremediavelmente está construindo seu território.

A ocupação do território é vista como algo gerador de raízes e identidade: um grupo não pode mais ser compreendido sem o seu território, no sentido de que a identidade sócio-cultural das pessoas estaria inarredavelmente ligada aos atributos do espaço concreto (natureza, patrimônio arquitetônico, “paisagem”). (SOUZA, 2000, p. 84).

---

<sup>6</sup> Entende-se por territorialidade a construção das relações que se estabelecem em certo espaço e a partir de seu gên que surge o território com dimensões telúricas, seja do concreto ou do não concreto.

É justamente aqui que Souza coloca uma discordância na utilização do conceito de território em Ratzel, pois para ele, Ratzel faz um reducionismo do próprio conceito, quando o enrijece e o coloca sob a mesma categoria de espaço e a partir daí retira o caráter político do mesmo. Para ele, Ratzel não designa o conceito de território para exprimir as relações que constitui o poder do Estado, para Ratzel isso está associado ao solo (Boden). Souza (2000) considera que o mesmo despreza o conceito de território o colocando como algo limitado, quase nulo, vazio e provido do solo.

A territorialidade do Estado-Nação, tão densa de história, onde a afetividade e identificação (reais ou hiperbolizadas ideologicamente) possuem enorme dimensão telúrica-paisagem, “regiões de um país, belezas e recursos naturais da “pátria”-, é naturalizada por Ratzel também na medida em que este não discute o conceito de território, desvinculando-o do seu enraizamento quase perene nos atributos do solo pátrio. Sintomaticamente, a palavra que Ratzel utiliza não é território (Territorium) e sim solo (Boden). (SOUZA, 2000, p. 86).

Para Souza o território é reconceituado como um campo de forças pelo qual se define limites, constituindo o que ele nomina de insiders e outsiders, nos quais surgem uma complexidade de organizações espaço-temporais e que não se constituem nenhuma sobreposição territorial material ou de disputa de um campo de forças.

Para nossos estudos essas organizações espaço-temporais podem ser denominadas de *poder legislativo* e que, necessariamente, não depende de condições materiais (físicas, espaciais) para sua existência, todavia se constitui em articulação territorial, estabelecendo uma relação de poder, alimentado por um complexo conjunto de relações atemporais não medidas por uma concretude temporal, constituindo o território ou sua territorialidade. Nessas condições é suscitado um novo conceito, o de território móvel.

Esse território móvel não se forma como o conceito de território Ratzeliano. Ele pode existir sem mesmo ser materialmente composto; ele é antes de tudo uma composição de relações sociais que podem ou devem ser materializadas territorialmente. Esse território móvel diferente do Ratzeliano não avança na perspectiva de ocupar de forma perene tal espaço; ele é volúvel, onde sua escala temporal é por vez insignificante.

Em nosso trabalho esse território é pertinente, pois a cada disputa eleitoral a projeção de construção de um território para o parlamentar pode ser alterada, especialmente no que tange à perspectiva das estratégias e ações nas disputas e influências territoriais moduladas por um índice de conexão eleitoral: a Lei Orçamentária, na qual a construção de

novos territórios ou uma reterritorialização se compõe sob novas dimensões, dando um caráter cíclico ao território.

Carvalho (2003) assevera esse conceito de território móvel, na Geografia Eleitoral, quando discute os padrões de concentração e dominância dos deputados em seus territórios, no modelo distributivista:

Como já assinalamos em outro momento a variável geográfica ocupa lugar central nesses modelos: os congressistas se movem pelo objetivo da maximização de benefícios para áreas geográficas com contornos claramente definidos, no caso norte-americano, para os distritos uninominais. Em razão da natureza localizada dos distritos eleitorais, os representantes irão pautar sua conduta legislativa pela perseguição de políticas com custos difusos e porque, dada a dimensão geográfica do distrito, os representantes podem reivindicar crédito pela sua obtenção. Em outras palavras, a dimensão localizada do distrito confere visibilidade tanto ao benefício aportado como ao representante responsável pela obtenção do benefício; a reivindicação de crédito nesse caso não só é possível, como se constitui em estratégia prioritária de representantes que buscam a reeleição. (CARVALHO, 2003, p. 103, 104).

Um exemplo análogo ao que dimensionamos foi feito por Souza quando tratou dos territórios de prostituição em suas disputas por território:

Os territórios da prostituição são bastante “flutuantes” ou “móveis”. Os limites tendem a ser instáveis, com as áreas de influência deslizando por sobre o espaço concreto das ruas, becos e praças; a criação de identidade territorial é apenas relativa, digamos, mais propriamente funcional que afetiva. O que não significa, em absoluto, que “pontos” não sejam às vezes intensamente disputados, podendo a disputa desembocar em choques entre grupos rivais. (SOUZA, 2000, p. 88).

Ao significar o território através das relações sociais, Souza retoma a definição de território como um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder, para discordar de Raffestin, pois seu entendimento é de que Raffestin coisifica o território.

Mas acreditamos que nesse autor incorre no equívoco de “coisificar”, “reificar” o território, ao incorporar ao conceito o próprio substrato material – vale dizer, o espaço social. Sem dúvida, sempre que houver homens em interação com um espaço primeiramente transformado a natureza (espaço natural) através do trabalho, e depois criando continuamente valor ao modificar e retrabalhar o espaço social estar-se-á também diante de um território. (SOUZA, 2000, p. 96).

Entende-se, portanto, que existe uma horizontalidade de manifestações conceituais que acabam por imbricar o conceito de poder nas relações sociais e no território. Como o Poder está por sua onipresença nas relações sociais, o território também está por sua onipresença em toda espacialidade social.

O território gera a forma (territorialidade) a partir das relações. De antemão essa territorialidade é o espelho das relações sociais, significativamente denominadas de poder. O território nada mais é do que uma ação conduzida, construída espacialmente sobre um espaço natural, portanto, uma produção do poder sobre um determinado espaço.

A crítica maior a Raffestin está no reducionismo do território como meramente um território social. Para Souza isso empobrece os elementos conceituais pelo caráter unidimensional do poder no território. Raffestin não conseguiu discernir o território como um campo de forças, mas sim, se manteve na condição de que o território continua a ser um substrato do poder, um espaço social em si.

Souza, ao criticar Raffestin, nos faz admitir que o território como campo de poder para a Geografia Eleitoral traz uma capacidade de leitura das disputas territoriais muito maiores, pois ao percebermos a constituição dos redutos eleitorais conseguimos entender a extensão do conceito de território na construção de uma lei orçamentária que está intimamente ligada a uma percepção geográfica, necessária à perpetuação dos parlamentares como representantes de eleitores dentro das organizações do Estado.

Em denso trabalho sobre Geografia e Política, Castro (2005) faz um estudo sobre a Geografia Eleitoral e conceitua território e sistema político.

No Brasil, é preciso considerar a estratégia territorialista e socialmente excludente da elite política, desde a independência. (...) Porém, como as estratégias de controle dessas variáveis são diferenciadas, a história do sistema representativo brasileiro aponta uma diacronia entre a incorporação do território como parâmetros político e condição essencial das negociações, das alianças e da composição do poder, e o lento processo de incorporação dos interesses do conjunto da sociedade. O resultado disso tem sido o controle da representação através da exclusão social garantida mediante engenhosas legislações eleitorais. (CASTRO, 2005, p. 177).

Essa engenhosa legislação eleitoral que Iná Castro salienta é expressa em instrumentos que propiciam o domínio territorial de uma camada política que exclui do processo eleitoral os mais pobres e aqueles que possivelmente poderiam mais claramente representar os despossuídos ou desprivilegiados. Um desses instrumentos legais é o chamado quociente eleitoral, ele é usado para toldar a construção do território eleitoral do candidato ou parlamentar eleito, pois o mesmo não consegue esclarecer a quantidade de votos que o candidato teve em determinado território, não possibilitando assim a espacialidade de cada disputa ou de cada candidato para que possa haver uma territorialização do processo eleitoral.

O que acontece é a não formação de um território pelo parlamentar para representá-lo, o território fica difuso, não possibilitando a constituição de uma base eleitoral.

Além dessa discussão sobre o quociente eleitoral, existe outra que é a da proporcionalidade eleitoral no território brasileiro. O entendimento de Castro (2005) é de que isso é um desvio da representatividade territorial, que possibilita um desequilíbrio de representação parlamentar e distributiva de recursos dentro do país.

Neste sistema, o eleitorado da Região Sudeste em geral e o de São Paulo em particular seriam os grandes prejudicados, pois na equação para a definição do número mínimo e do número máximo de cadeiras na Câmara dos Deputados Federais resulta o que seria uma injusta sub-representação de São Paulo e a sobre-representação dos estados menos povoados como Roraima, Acre e Rondônia, além de outros das regiões Norte e Centro-Oeste. (CASTRO, 2005, p. 179).

A multiplicidade do território brasileiro acaba por constituir uma elevada disputa desigual, o que acaba por não dar condições de equilíbrio sobre os interesses da federação, reproduzindo em escala menor nos próprios Estados da Federação essa situação. Um exemplo claro disso é a Lei Orçamentária, pois a representatividade parlamentar estadual, na perspectiva de distribuí-la territorialmente, produz um desequilíbrio no território estadual, não possibilitando uma distribuição equânime dos recursos no espaço. Esse desequilíbrio é resultante da relação de poder existente entre os parlamentares em suas disputas e influências territoriais.

Percebe-se que a não singularidade territorial, condicionada por normas que permitem o seu controle e o gerenciamento de conflitos de interesses, fazem do espaço geográfico um *locus* eminentemente político. Arremete ao entendimento de que o território é parte integrante de qualquer projeto social, pois toda e qualquer ação coletiva está associada a uma porção espacial, delimitada por uma territorialidade, mesmo que seja ele um germe de relações territoriais.

Entendendo essas condições, Magdaleno (2013) explicita a capacidade de mutação do território por Sack (1986) pela própria condicionante das disputas e influências dos parlamentares dentro do processo eleitoral, ratificando o conceito de Território Móvel já elaborado por Souza (2000):

O território, assim possui uma localização particular, resulta de um processo de apropriação, é organizado e gerido por um grupo e é mutável, alterando-se em função da escala e das territorialidades, O conceito de territorialidade aqui usado

segue as diretrizes apresentadas por Sack (1986), que ao analisar a territorialidade humana, rejeita as teorias que a colocam como um fenômeno natural, em favor de uma teoria política, na qual a territorialidade seria uma ação estratégica de controle de determinada porção do espaço, sempre vinculada ao contexto social na qual se insere. Nesse sentido haveria uma interconexão entre espaço e sociedade, e a territorialidade seria o processo responsável para tal. (Magdaleno, 2013, p. 67).

Percebe-se que para a constituição do território para um parlamentar é preciso entender a própria dinâmica do processo político em sua devida escala. Essa territorialidade representativa é diretamente resultante das práticas políticas estabelecidas pelos parlamentares, práticas essas que, ao longo de nosso estudo, podem ser percebidas na elaboração da Lei Orçamentária, através das emendas parlamentares que serão direcionadas para a constituição dos redutos eleitorais dos parlamentares ou até mesmo nos discursos em plenários e nas apresentações de proposições, que ao se transformarem em leis podem atingir diretamente os redutos eleitorais de tal parlamentar ou indiretamente, pois a mesma estará de forma geral e irrestrita servindo a coletividade de determinado território ou até mesmo da escala territorial atingida.

Pertinentemente estamos ao longo de nosso trabalho arremessando o conceito de território a um denominador político para um espaço de um determinado Estado-Nação, um País, constituindo assim a premissa de que a existência de um país depende de um território. Todavia, há que salientar que as relações entre os indivíduos necessariamente não precisam de um território, constituindo assim outro conceito, o de territorialidade.

Santos (2005) explica que é possível ter uma territorialidade sem Estado, mas é praticamente impossível nos referirmos a um Estado sem território.

Pode-se falar, portanto, de territorialidade sem Estado, mas é praticamente impossível nos referirmos a um Estado sem território. Adotando-se essa linha, impõe-se a noção de “espaço-territorial”: um Estado, um espaço, mesmo que as “nações” sejam muitas, Esse espaço territorial está sujeito a transformações sucessivas, mas em qualquer momento os termos da equação permanecem os mesmos: uma ou mais nações, um Estado, um espaço. (SANTOS, 2005, p. 20).

Essa ideia de um Estado estar associado a um território nos faz entender que a necessidade de um determinado espaço para que seja utilizado de forma a construir uma territorialidade é pertinente. Entretanto, essa territorialidade pode ser apropriada em outra forma de espaço, juntamente com as relações dos objetos e ações. Mas o território exprime exatamente o poder de uso e quando o mesmo é reordenado, recriado, resignificado, ele passa a ser um território usado.

Dessa maneira, podemos perceber que essas ações trabalhadas nesse território são oriundas do uso, do resignificar do território, pelo qual elas acabam por passar do passado ao presente, projetando o futuro. O território passa de passivo para ativo na construção da história universal dos seres humanos.

O território revela também as ações passadas e presentes, mas já congeladas nos objetos, e as ações presente constituídas em ações. No primeiro caso, os lugares são vistos como coisas, mas a combinação entre as ações presentes e as ações passadas, à quais as primeiras trazem vida, confere um sentido ao que preexiste. (SANTOS, 2005, p. 247).

Em Santos (2005), essa percepção de um território usado, compreendido como sendo dinâmico, com vida que é capaz de fazer com que a preexistência se torne ativa, não desmerecida, um território onde as forças são ativas e condicionadas a um escala de geográfica. O território em Santos é material e social, com sua dialética construtiva a partir de um modo de produção social, que acaba por conduzir uma formação socioespacial.

Para Santos (2005) o Estado é a própria formação socioespacial, e que na Geografia clássica como é sabido o Estado se arremete ao Território, portanto a totalidade do Estado está no território, definindo assim a totalidade, definimos o modo de produção ou do mundo condicionado ao espaço geográfico do Estado, que por si é a totalidade da formação socioespacial: o Estado e seu território.

Essa constituição de conceito de Santos está intimamente ligada ao que Raffestin (1993) elabora para seu conceito de território. Para Raffestin o território é constituído por um conjunto de sistemas de objetos e sistemas de ações, como também é constituído por diferentes territorialidades, usos do espaço e seus diferentes agentes.

Santo aponta todos esses conceitos em seu livro *Brasil: Território e sociedade no início do século XXI*:

As configurações territoriais são o conjunto dos sistemas naturais, herdados por uma determinada sociedade, e dos sistemas de engenharia, isto é, objetos técnicos e culturais historicamente estabelecidos. As configurações territoriais são apenas condições, Sua atualidade, isto é, sua significação real, advém das ações realizadas sobre elas. É desse modo que se pode dizer que o espaço é sempre histórico, Sua historicidade deriva da conjunção entre as características da materialidade territorial e as características das ações. (SANTOS, 2005, p.248).

## CONCLUSÃO



Para a Geografia eleitoral o conceito de território usado define a capacidade de articulação dos parlamentares para condicionar as necessidades sociais estabelecidas pelos objetos, pelas técnicas, pelos sistemas, pelas redes, todas associadas às condições materiais do território. O modelo teórico distributivista estudado como modelo explicativo da Escolha Racional tem o território usado de Santos associado às demandas da construção dos chamados redutos eleitorais, pelos quais os deputados acabam por constituir uma relação de muita proximidade com seu eleitorado e que este está impregnado de necessidade, observamos nos escritos de Carvalho o quanto isso é demasiado:

Das três atividades desenvolvidas pelos representantes, a partir dos recursos e da estrutura institucional do Congresso, a publicização da reputação pessoal (advertising), a tomada de posição em relação a temas (positivo-taking) e a reivindicação de crédito pela alocação de benefícios desagregados (credit-claiming), cabe chamar aqui a atenção para o último comportamento, em nosso entender o mais importante do ponto de vista teórico, dentro da lógica do modelo distributivista. (...) Vale notar aqui que a estratégia eleitoral adotada pelos legisladores constitui elemento mais característico do modelo do que talvez a própria premissa da reeleição. Essa estratégia apresentaria duas características: de um lado, a ênfase, por parte dos legisladores, na implementação de políticas particularista, a priorização de políticas distributivistas, nos termos de Lowi (1972), ou de políticas com custos difusos e benefícios concentrados, nos termos de Wilson (1973). De outro lado, a precisão e limitação geográfica da população-alvo definem o segundo aspecto da política distributivista. Ambas as estratégias convergem para um legislativo movido pela lógica do particularismo e do paroquialismo, com a consequente provisão subótima de bens públicos e sobre-oferta de bens privados. (CARVALHO, 2003, p.35-36)

Essa condição de utilizar-se das demandas territoriais em função de sua dinâmica espacial e social explicita o conceito de Santos (2005) de Território Usado, faz com que os políticos considerem que o processo político, especialmente o eleitoral, sempre se condicione aos negócios, acordos e os próprios eleitores que são os motivadores dos deputados. Ames (2003) comprova em seu livro *Os entraves da Democracia no Brasil*, essa condição:

Sabendo que muito provavelmente não estarão mais no Congresso para colher os frutos de seus esforços com vistas à aquisição de experiências na atividade parlamentar, é pouco provável que invistam nessa especialização. Talvez achem mais vantajoso se concentrarem em trazer benefícios e programas federais para suas bases, porque é isso que rende lucros para suas aspirações políticas ou burocráticas regionais e estaduais. (AMES, 2003, p. 183.).

Percebe-se que essa motivação dá o contorno da construção de uma dinâmica territorial, pautada nos interesses particularistas dos parlamentares que acabam por estabelecer uma relação de compadrio com seus redutos eleitorais garantidos por demandas locais ou regionais.

O território usado garante à construção da Geografia Eleitoral, especialmente como se vê a mesma, pelo condicionante das técnicas que constituem o próprio território, que tornaram-se território usado, quando essas técnicas incorporam o solo, o território material (rodovias, ferrovias, hidrelétricas, redes de comunicação, mobiliário urbano e todas as necessidades de um organismo urbano, ou seja a cidade ou o campo urbanizado) incorporados aos objetos técnicos associados à produção desse espaço (veículos, implementos, automação de máquinas) e os próprios fatores técnico-científicos (sementes, adubos, propaganda, consultoria, terceirização de mão-de-obra) que se disponibilizam um acréscimo a dinâmica e a divisão e especialização do trabalho nos espaços constituídos por uma territorialidade.

Dessa maneira a o território em Santos traz a condicionalidade espacial dos atores, digo, dos parlamentares, para que possa mourejar sua própria constituição territorial na busca de um ideal com capacidade de poder e influências sobre o território.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGNEW, J. A. **Place and Politics: The Geographical Mediation of State and Society**. Boston, MA: Allen e Unwin, 1987

AMES, Barry. **Os entraves da democracia no Brasil**. Rio de JANEIRO: FGV, 2003.

ARENDT, Hannah. **Da violência**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.

BORGES, Pedro C. A.; OLIVEIRA, Adão F. de. A região metropolitana de Goiânia e a qualidade da sua representação política: notas preliminares a partir das eleições 2010. **Comunicação ao 7º Congresso CEISAL**, Porto, Portugal, Junho/2013.

CARVALHO, Nelson R. de. **E no início eram as bases: geografia política do voto e comportamento legislativo no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

CASTRO, Iná E. de; GOMES, Paulo C. da C.; CORRÊA, Roberto L. (orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

CASTRO, Iná E. de; RODRIGUES, Juliana N.; RIBEIRO, Rafael W. (orgs.). **Espaços da democracia: para a agenda da geografia política contemporânea**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil/Faperj, 2013.

DAHL, Robert A. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Edusp, 2012.

DOS SANTOS, Diego A. Geografia do Voto: breves apontamentos. *1º Seminário Internacional de Ciências Política* – Tema: Estado e Democracia em mudança no século XXI. UFRGS, Porto Alegre, setembro 2015.

FLEISCHER, David V. Concentração e dispersão eleitoral: um estudo da distribuição geográfica do voto em Minas Gerais – 1966/1974. **Revista Brasileira de Estudos**

**Políticos**, nº 4, 1976.

FOUCAULT, Michel. **Histoire de la sexualité**: vol. 1. La volonté de savoir. Paris: Éditiones Gallimard, 1976.

\_\_\_\_\_ **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HEBERLE, Rudolf. **Da democracia ao nazismo**. Nova Iorque: Finish, 1970.

LE MOS, Leany B. de S. O Congresso Brasileiro e a distribuição de benefícios sociais no período 1988-1994: uma análise distributivista. Rio de Janeiro, **Dados**, V 44, n3, p 561-630, 2001.

LIMONGI, Fernando. O novo institucionalismo e os estudos legislativos: a literatura norte americana recente. **Bib**, nº 37, 1994, p. 3-38.

MAGDALENO, Fabiano S. Lei e território em democracias político-representativas. In: CASTRO, Iná E. de; RODRIGUES, Juliana N.; RIBEIRO, Rafael W. (orgs). **Espaços da democracia**: para a agenda da geografia política contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil/Faperj, 2013.

NEVES, Adriano C. **Geografia do voto e conexão eleitoral nas eleições de 1994 a 2006 para deputado federal no Piauí**. 2010. 109f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2010.

NICOLAU, Jairo. A conexão eleitoral de uma família política carioca. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 16, n. 46, Jun. 2001.

PEDERSEN, Morgens. Electoral Volatility in Western Europe: 1948-1977. In: MAIR, Peter (org.). **The West European Party System**. Oxford: Oxford University Press, 1990.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RATZEL, Friedrich. **Geografia dell'uomo** (Anthropogeographie). Turim: Fratelli Bocca, 1914.

RIBEIRO, Paulo S. dos S.; SOUZA, Carlos A. da S. Padrões geográficos de competição eleitoral no Estado do Pará. Disponível em: <<http://www.sbsnorte2010.ufpa.br/site/anais/ARQUIVOS/GT4-571-460-20100831215053.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2012.

RODRIGUES Jean C.; SANTOS, Robson F. B. dos; ALVES Cássio F. A Geografia eleitoral do estado do Tocantins: análise das eleições para governador de 1988 a 2010. **Geo Textos**, Vol, 10, n.2, dezembro de 2014.

SANTOS, Fabiano; ALMEIDA, Acir. Teoria informacional de relatores na Câmara dos Deputados. **Dados** – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, V 48, N4, p 693-735, Dezembro de 2005.

SAUGO, Josiana F. **Geografia do voto e conexão eleitoral no Rio Grande do Sul: 1994- 2006**. 2007. 155f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade

Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007

SIEGFRIED, A. **Tableau politique de la France de l'Ouest sous la IIIe République**. Republicação. Paris: Imprimerie Nationale, 1995.

SOUZA, Marcelo L. de. O território sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná E. de; GOMES, Paulo C. da C.; CORRÊA, Roberto L. (orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

TERRON, Sonia. Geografia Eleitoral em Foco. **Revista Em Debate**, Belo Horizonte, V4, n.2, p. 8-18, maio/2012.

ZOLNERKEVIC, Aleksei. **Geografia Eleitoral: Volatilidade e tendências nas eleições presidências de 1989 a 2006**. Universidade de São Paulo, 2011 – Dissertação de mestrado em Ciências Humanas.

**SOBRE OS AUTORES E A AUTORA****Witer Naves Fonseca**

Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, na Linha de Pesquisa em Geoterritorialidade, tendo com trabalho de pesquisa a Geografia Eleitoral, especialmente uma análise comparativa das disputas territoriais entre 2002 a 2016 no Estado do Tocantins. Possui graduação de Bacharelado e Licenciatura plena pela Universidade Católica de Goiás (1999), como trabalho de conclusão de curso, pesquisou sobre a organização Territorial do Governo Petista em Goiânia entre os anos de 1992 a 1996. É professor no Instituto Técnico Federal do Tocantins - IFTO e outras Instituições de educação básica em Palmas.

**Endereço para acessar este CV:** <http://lattes.cnpq.br/2718695340464283>

**Adão Francisco de Oliveira**

Doutor em Geografia em 2011 pelo Instituto de Estudos Sócio Ambientais (IESA) da UFG. Graduado em História pela Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia (FCHF) da Universidade Federal de Goiás (1996) e mestre em Sociologia pelo Departamento de Ciências Sociais (DCS) da Universidade Federal de Goiás (2002). Foi Secretário de Educação, Juventude e Esportes do Tocantins em 2015 e 2016, tendo acumulado o cargo de Secretário de Estado da Cultura do Tocantins. É Professor da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFT de Porto Nacional. Foi coordenador do Mestrado em Geografia em 2014-2015. Exerceu o cargo de Assessor de Relações Institucionais da Reitoria da UFT de junho de 2012 a agosto de 2014. Foi professor da Unitins entre abril de 2008 e julho de 2010, onde ocupou os cargos de Diretor de Pesquisa Institucional e Assessor de Pós-Graduação. Em Goiás, foi professor da UEG entre 2000 e 2007. Tem experiência nas áreas de Geografia Urbana e Regional e Sociologia Urbana, atuando principalmente nos temas de Planejamento e Gestão do Território e Desenvolvimento da Educação. É pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) Observatório das Metrôpoles - núcleo Goiânia desde 2002 e coordena o OPTE - Observatório de Políticas Territoriais e Educacionais. É organizador dos seguintes livros: "Cidades Sustentáveis: políticas públicas para o desenvolvimento"; "Educação na Alternância: cidadania e inclusão social no meio rural brasileiro"; "Educação, Democracia e Gestão Escolar: gestão democrática"; "Educação, Democracia e Gestão Escolar: temas contemporâneos"; e "Fronteiras da Educação: desigualdades, tecnologias e políticas".

**Endereço para acessar este CV:** <http://lattes.cnpq.br/1004949833281107>

**Celene Cunha M. A. Barreira**

Possui graduação em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (1978), mestrado em História pela Universidade Federal de Goiás (1989) e doutorado em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (1997). Atualmente é Professora Titular na Universidade Federal de Goiás no Instituto de Estudos Socioambientais- IESA (2014-2018). Integra o corpo docente do Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia (doutorado e mestrado) do IESA/UFG. Nessa mesma instituição exerceu as funções acadêmicas de Tutora de PET-Geografia/UFG (1997-2003). Diretora do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais (IESA)/UFG (1998-2002 e 2014-2018), Pró-Reitora de Graduação/UFG (2002-2006). Fez parte da equipe de Avaliação da Pós-graduação da CAPES, na área de Geografia entre 2010-2014. Tem experiência em pesquisas na área de Geografia, com ênfase em Análise Regional e Planejamento Urbano e Regional atuando principalmente nos seguintes temas: análise regional, desenvolvimento regional, configuração socioespacial, cerrado, cidade e Regiões Metropolitanas.

**Endereço para acessar este CV:** <http://lattes.cnpq.br/1038300875963340>

*Recebido em dezembro de 2019.*

*Aceito para publicação em fevereiro de 2020.*

*Publicado em março de 2020.*